

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

LEI Nº 118/2007

Denomina nome da Biblioteca  
Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereador decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

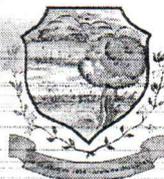
Art. 1º - A Biblioteca Municipal localizada na Sede do Município passa a denominar-se Biblioteca Municipal "Oto Manoel Victor".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, em 30 de  
Maio de 2007.

*Adelgício Balduino da Nobrega Filho*  
ADELGÍCIO BALDUINO DA NOBREGA FILHO  
-PREFEITO-



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 013/97 DE 25/04/1997  
EDIÇÃO Nº 176 DATA: 30 / 05 / 2007

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 118/2007

Denomina nome da Biblioteca  
Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereador decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A Biblioteca Municipal localizada na Sede do Município passa a denominar-se Biblioteca Municipal "Oto Manoel Victor".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, em 30 de  
Maio de 2007.

*Adelgício Balduino da Nobrega Filho*  
ADELGÍCIO BALDUINO DA NOBREGA FILHO  
-PREFEITO-